ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 062/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sétima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 59/2013**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata n° 060/2013, da trigésima sexta sessão ordinária, realizada em dezoito de novembro de dois mil e treze. Posteriormente a referida ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida colocou em discussão e votação a ata n° 061/2013, da vigésima segunda sessão extraordinária, realizada em vinte de novembro de dois mil e treze. Posteriormente a referida ata foi aprovada por unanimidade. Logo após o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura do **Ofício n° 1.106/2013 – GAB**, solicitando o arquivamento do **Projeto n° 68/2013** que institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Na sequencia o presidente colocou em votação o pedido de arquivamento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou ao primeiro secretário para que realizasse a leitura das Mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 100**, que encaminha o **Projeto de Lei n° 94/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, sobre o Conselho Municipal e o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 101**, que encaminha o **Projeto de Lei n° 95/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o Artigo 3º, da Lei nº 4.164, de 11 de dezembro de 2009, sendo baixado para a comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos n°102**, que encaminha o **Projeto de Lei n° 96/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Municipal de Cultura no Município de Marechal Cândido Rondon – PMC, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação e

de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos n°103**, que encaminha o **Projeto de Lei n° 97/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n°104**, que encaminha o **Projeto de Lei n° 98/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 04/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que aumenta o número de Vereadores do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para a comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição ao Projeto de Lei n° 21/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado para a comissão de Justiça e Redação. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli para a leitura dos requerimentos: **Requerimento n° 265/2013**, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, reiterando o pedido contido no Requerimento de nº 1089/2013 e solicita a informação de quais medidas foram tomadas pelo Executivo Municipal visando o atendimento do presente pleito, objetivando oferecer maior segurança às crianças, cidadãos e idosos que circulam pelas vias da cidade rondonense, definindo projetos padrão de calçadas/passeios, bem como seus modelos e locais de implantação; **Requerimento n° 266/2013**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando que informações do Executivo Municipal sobre a instalação de postes na Rua Cachoeira, localizados nas proximidades da Associação do Jardim Líder e do Loteamento Santo Amaro; **Requerimento n° 267/2013**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando que envio de Ofício para a Superintendência Regional Oeste do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam realizadas melhorias na pavimentação asfáltica da PR-467, especificamente entre o trevo de acesso e a sede do Distrito de Iguiporã, numa extensão aproximada de 500 metros; **Requerimento n° 268/2013**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando que informações do Executivo Municipal sobre o veículo pertencente a frota municipal de nº 345 e placas AVN-2214, tendo em vista que o mesmo foi multado em Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, conforme extrato em anexo; **Requerimento n° 269/2013**, de autoria do

Vereador João Marcos Gomes, solicitando que a Secretaria Municipal de Educação elabore projeto e viabilize a criação de uma Olimpíada de Conhecimentos junto as escolas da rede municipal de ensino, buscando assim avaliar a qualidade do ensino e premiar alunos, professores e educandários de destaque. Após, o Presidente passou ao primeiro secretario a leitura das seguintes indicações: **Indicação n° 206/2013**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias na sinalização de trânsito e indicativas de nome de vias públicas nos Loteamentos Jardim Higienópolis, São Lucas e Laureth; **Indicação n° 207/2013**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), sugerindo que o Executivo Municipal efetue o plantio de árvores e de flores no Parque Ecológico Rodolfo Rieger; **Indicação n° 208/2013**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de placas de sinalização vertical, assim como a pintura de nova sinalização horizontal nas vias públicas do Distrito Turístico de Porto Mendes, especialmente na Avenida Capitão Heitor Mendes; **Indicação n° 209/2013**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, mantenha contato com o CAPA e a ACEMPRE buscando avaliar a possibilidade de criar mais uma Feira do Produtor Rural, talvez em um dos pavilhões do parque de exposições, com atendimento nos dias de quarta-feira e sábado pela manhã, oportunizando que novos produtores rurais tenham a oportunidade de comercializar seus produtos em dias alternativos à feira atual; **Indicação n° 210/2013**, de autoria dos Vereadores Ilario Hofstaetter (Ila), sugerindo que o Executivo Municipal realize investimentos no Parque de Lazer Anita Wanderer, especialmente melhorias no atracadouro e na ampliação da praia artificial. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a realização da leitura das correspondências: **Ofício n° 4286/2013/SR Oeste do Paraná** da Caixa Econômica Federal; **Ofícios n°s 1098/2013-GAB e 1109/2013-GAB** do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente realizou a leitura do **Ofício Circular n° 2061/2013** do Poder Judiciário da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Vara da Infância e Juventude, família e anexos. Em seguida, o Presidente convocou a Senhora Clara Mécia Barbosa Lins Presidente do Conselho da Mulher Empresária e a Senhora Maria Cleonice Spohr Froehlich Secretária Municipal de Ação Social e Habitação a fazerem o uso da palavra na Tribuna Popular. Explanaram sobre o dia Internacional de Combate a Violência Contra a Mulher. Em seguida, o presidente parabenizou-as pela iniciativa e agradeceu a compreensão dos vereadores para disponibilizar a tribuna. Para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estava inscrito a fazer o uso na Tribuna Popular o Vereador Arlen Alberto Guttges que comentou sobre a doação de sangue e felicitou o dia

nacional do doador de sangue. O Vereador Dorivaldo Kist (Neco) explanou sobre a telefonia móvel que terá ampliação do sinal no município de Marechal Cândido Rondon, em especial nos Distritos de São Roque e Porto Mendes. O Vereador João Marcos Gomes comentou sobre os esforços do Poder Legislativo Municipal e Estadual para ampliação de serviços de telefonia móvel, especialmente o Pacto das Antenas. Destacou o Vereador João Marcos Gomes a importância e os serviços prestados pelo Legislativo Municipal. O Vereador Josoé Reinaldo Pedralli em seu discurso citou algumas das atribuições do vereador e trabalhos já desenvolvidos na atual legislatura. De acordo com ele, no decorrer deste ano já passaram pela Casa de Leis 21(vinte e um) projetos do Legislativo, 98 (noventa e oito) do Poder Executivo, 269 (duzentos e sessenta e nove) requerimentos e 210 (duzentas e dez) indicações. Isso, acrescentou, sem mencionar o atendimento às comunidades, dentre outras atividades. Criticou as pessoas que dizem que o vereador não trabalha. Em seguida, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, colocando em primeira discussão e votação o seguinte projeto: **Projeto de Lei n° 85/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal Nº 223, de 19 de agosto de 1966, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, como Entidade Autárquica Municipal. Em primeira inscrição o Vereador João Marcos Gomes comentou que as comissões de Justiça e Redação e a de Finanças, Orçamento e Fiscalização estão realizando pedidos de informações em conjunto para agilizar os processos. Ressaltou o valor de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a tarifa de água dos moradores que estão recebendo tratamento da rede esgoto, se posicionando a favor do percentual cobrado. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei n° 92/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Municipal de combate e prevenção à dengue, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 20/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que cria o Dia do Gari no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e dá outras providências, Em primeira inscrição o Vereador Ilario Hofstaetter (Ila) comentou que já existe uma Lei Federal para o dia do Gari que é comemorado no dia dezesseis de maio, ressaltando que este projeto pode ser aprovado, no entanto, a lei maior que é a Federal sempre irá prevalecer sobre as demais. Logo após o referido projeto de lei foi aprovado por maioria tendo dois votos contrários dos Vereadores Arlen Alberto Guttges e Marcio Andrei Rauber. O Presidente ressaltou ainda que caso o projeto necessita-se da votação do Presidente, o mesmo também se posicionaria contrário. **Projeto de Decreto-Legislativo n° 02/2013**, que concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Darci Piana, e dá outras providências. Em primeira inscrição o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli explicou que o

projeto passou pela comissão de Justiça e Redação, sendo analisado, e por estar dentro da legalidade pode ser entregue o referido titulo. O Vereador João Marcos Gomes ressaltou que a apresentação do projeto se deu através de um pedido da Sindicomar – Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Marechal Cândido Rondon e Micro Regional, estando o vereador honrado por apresentar esta proposição. Na sequencia o referido projeto foi aprovado em definitivo por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n° 01/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que acrescenta o parágrafo 2º no artigo 11 da Lei Complementar nº 057, de 1º de dezembro de 2008, e dá outras disposições, sendo o referido projeto aprovado em terceira e última votação por unanimidade. Após o Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos, onde o Vereador Marcio Andrei Rauber solicita que se inclua um requerimento verbal de votos de pesar a família do Sr. Julio de Deus dos Reis (Tadeuzão), lamentando seu falecimento, ocorrido no último domingo dia (24), e por ser assinado por todos os vereadores considera-se aprovado. Logo em seguida os **Requerimentos n°s 265 a 269/2013** foram aprovados por unanimidade. Após o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) colocou em discussão e em votação as indicações, onde o Vereador João Marcos Gomes realizou destaque a **Indicação n° 209/2013**, sendo a mesma na sequencia aprovada por unanimidade. O Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), realizou destaque as **Indicações n°s 206 e 207/2013**, as quais foram aprovadas por unanimidade em seguida. Logo após foram aprovadas por unanimidade as **Indicações n°s 208 e 210/2013**. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente passou para as COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, em que o Vereador Cleiton Rodrido Freitag (Gordinho do Suco) se posicionou contrário as notícia da semana, as quais enfatizavam que os vereadores não trabalham. Em seguida o Vereador Ilario Hofstaetter (Ila) explicou que não é contrário a criação de datas festivas, no entanto, quando há uma lei maior tratando do assunto não tem-se a necessidade de copiar algo que já existe, o vereador finalizou repudiando também os comentários maldosos contra os trabalhos realizados por ele e por seu colegas vereadores. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário